



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU

INSTITUTO DE HISTÓRIA

GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DANIEL GERVASIO URBINATTI

**COERÇÃO E SINDICALISMO RURAL EM SALES OLIVEIRA-SP NA
DÉCADA DE 1960.**

UBERLÂNDIA-MG

2016

DANIEL GERVASIO URBINATTI

**COERÇÃO E SINDICALISMO RURAL EM SALES OLIVEIRA-SP NA
DÉCADA DE 1960.**

Monografia apresentada como requisito para a conclusão
do Curso de História – Licenciatura e Bacharelado, da
Universidade Federal de Uberlândia.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Paulo Morais.

UBERLÂNDIA-MG

2016

COERÇÃO E SINDICALISMO RURAL EM SALES OLIVEIRA-SP NA DÉCADA DE 1960.

Monografia apresentada como requisito para a conclusão do Curso de História – Licenciatura e Bacharelado, da Universidade Federal de Uberlândia, sob orientação do Professor Doutor Sérgio Paulo Moraes.

BANCA EXAMINADORA

Professora Mestra Denise Nunes De Sordi

Professor Doutor Sérgio Paulo Moraes

Professora Mestra Pâmela Aparecida Vieira Simão

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o papel do sindicalismo rural oficial no município de Sales Oliveira no Estado de São Paulo durante a década de 1960. Para isso, realizaremos uma explanação acerca do fenômeno da sindicalização oficial no campo em nível nacional e em meio ao contexto político do Regime Militar brasileiro da década de 1960, realizando uma análise de suas características e motivações e, posteriormente, de que maneira essa sindicalização influenciou em meio aos trabalhadores rurais de Sales Oliveira.

Palavras-Chave: Sindicalismo Oficial; Trabalhador Rural; Coerção; Sales Oliveira.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....	5
APRESENTAÇÃO.....	6
CAPÍTULO 1 – A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS E O SINDICALISMO RURAL NA DÉCADA DE 1960.....	9
CAPÍTULO 2 – SALES OLIVEIRA: CRESCIMENTO ECONÔMICO E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO CAMPO.....	18
2.1 – O desenvolvimento de Sales Oliveira a partir da produção cafeeira.....	18
2.2 – O papel do sindicalismo rural oficial em Sales Oliveira.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
FONTES E REFERÊNCIAS.....	32

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AP: Ação Popular

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho

CONSIR: Comissão Nacional de Sindicalização Rural

CONTAG: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

FUNRURAL: Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PCB: Partido Comunista Brasileiro

PROÁLCOOL: Programa Nacional do Alcool

PRORURAL: Programa de Assistência ao Trabalhador Rural

APRESENTAÇÃO

A história social lida “com objetos que não são tratados em outras especializações, ou são apenas secundariamente, como as minorias, a família, os migrantes, a vida cotidiana da classe trabalhadora, a demografia, a mobilidade social, a história urbana, etc. Isto significa reconhecer sobretudo, que os sentimentos e os valores não são “dados imponderáveis” (FENELON, 1992, p. 13). Portanto, a importância da História Social se dá à medida em que esta busca reconhecer e investigar àquelas pessoas que estão fora dos grandes centros, pessoas que não pertencem aos grupos “vencedores”, pessoas que não são vistas como sujeitos históricos ou personagens históricas pelos modelos tradicionais; tratando essas pessoas como sujeitos históricos autônomos.

“A construção de um outro horizonte historiográfico que se apóia na possibilidade de recriar a memória dos que perderam não só o poder, mas também a visibilidade de suas ações, resistências e projetos.”(PAOLI, 1992, p. 27)

Sendo assim, através da História Social, podemos obter uma enorme gama de novas interpretações, de conceitos e fatos históricos oriundos de diversas óticas e pontos de vista. A partir disso, nos chamou a atenção, o fato das pessoas da cidade de Sales Oliveira não terem na memória lembranças ruins acerca do período do Regime Militar brasileiro e algumas delas, principalmente as que vieram do campo, afirmarem que não sentiram nenhum impacto negativo no período supracitado.

A História Oral, por sua vez, sempre nos revela eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos acerca de eventos conhecidos (PORTELLI, 1997, p. 31). A partir duma entrevista, a característica mais marcante da História Oral entra em ação: a subjetividade. Uma vez que a iniciativa de busca da fonte oral parte das hipóteses do próprio historiador que irão influenciar quais questões ele irá tratar numa entrevista, que por sua vez terá respostas baseadas totalmente na parcialidade dos entrevistados. É, portanto, construída a partir duma multiplicidade de pontos de vista, diferentemente duma fonte escrita que é objetiva, uma vez que já está pronta não permitindo uma intervenção direta por parte do historiador nessa fonte.

Sendo assim, a entrevista, a interação, a troca de visões acerca dum fato entre historiador e entrevistado e a subjetividade da História Oral complementam em muito a pesquisa em História e a utilização de fontes objetivas escritas. Uma vez que a História Oral pode trazer significados diferentes sobre um evento confirmado numa fonte objetiva a partir da memória individual do entrevistado acerca desse fato. Essa subjetividade e essa memória individual ajudam a evitar a utilização da memória coletiva acerca dum fato, que por vezes é hegemônica ou monolítica.

Nesse sentido, nos propomos a pesquisar acerca das influências e principais impactos que o período militar poderia ter causado à zona rural brasileira e, principalmente, a do município de Sales Oliveira. Num primeiro momento, planejávamos pesquisar sobre a origem do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sales Oliveira e por conta de quais fatores ele fora instituído. Num segundo momento, nos dedicamos a explicar qual a função dessa entidade no contexto do Regime Militar brasileiro, na década de 1960 e de que maneira o sindicato afetou as relações trabalhistas na zona rural salense.

Sabemos que o Regime Militar brasileiro não é resultado dum acidente, mas que foi estruturando-se conforme alguns direitos e a participação popular no cenário político foram aumentando, sendo que no governo João Goulart, no início da década de 1960, diversos setores das classes populares já questionavam o *status quo* e exigiam mudanças estruturais no país, visando uma maior autonomia, participação e inclusão dos trabalhadores e dos mais pobres. O descontentamento dos setores mais hegemônicos da sociedade brasileira aliado ao temor duma ameaça comunista por parte dos militares brasileiros, que eram alinhados ao exército norte-americano num contexto de Guerra Fria, contribuem para que em 1964 o Brasil passe por um golpe de Estado com a destituição de João Goulart e a entrada da Junta Militar no comando do país.

Uma vez no poder, o governo militar buscou frear toda ação que prejudicasse a “ordem interna” do país e inicia um controle social, através da repressão e supressão de direitos: eleições indiretas, abolição de partidos, proibição de greves, etc. Quanto ao campo, as Ligas Camponesas e alguns sindicatos formados antes de 1964, levantavam a bandeira da Reforma Agrária e do fim do latifúndio, que era o sentido oposto aquilo pretendido pelo governo brasileiro e a elite agrária nacional cuja intenção era a modernização da agricultura e a produção em larga escala, permitindo o advento do capitalismo no campo. Dessa forma, uma saída encontrada pelo Regime foi a criação de leis que viabilizassem o controle através da legitimação e estímulo para a criação dos sindicatos rurais: o sindicalismo oficial, ou sindicalismo de Estado. Essa prática foi muito eficaz para assegurar os interesses hegemônicos, pois o fato de ser respaldado pela lei, passava a imagem que

essa medida não era repressiva ou truculenta. Entretanto, essa unicidade sindical promovida pelo Estado lhe garantia o monopólio (não de fato, mas) legal sobre esses sindicatos.

Nesse sentido, a problemática do trabalho no campo, bem como a da formação de sindicatos rurais é bastante rica e vasta sendo possível encontrar trabalhos deste tipo em áreas das ciências humanas como Geografia e as Ciências Sociais. Nos chamou a atenção a dissertação de mestrado de Claudinei Coletti defendida na Universidade de Campinas (Unicamp), em 1996: “A estrutura sindical no campo: a propósito da organização dos assalariados rurais na região de Ribeirão Preto” que discute essa temática sob uma ótica sociológica. É interessante ressaltar que, devido à proximidade geográfica, o Sindicato Rural de Sales Oliveira chega a ser citado, mas sem nenhum aprofundamento, nessa dissertação. Nesse sentido, nossa monografia buscará uma análise sob a ótica historiográfica sobre o fenômeno da sindicalização rural brasileira e seus reflexos em Sales Oliveira.

Desse modo, o objetivo principal dessa monografia consiste em entender de que maneira as pessoas daquele tempo na cidade foram impactadas pelo Regime Militar nessa questão do sindicalismo de Estado e de que maneira os trabalhadores se organizavam e resistiam a abusos de seus patrões.

O primeiro capítulo dessa monografia se dedica à discussão acerca da sindicalização oficial no campo de maneira mais aprofundada, apresentando melhor as motivações e causas para a ocorrência desse fenômeno e das mudanças nas relações trabalhistas no campo provocadas pela entrada do capitalismo nesse setor.

No segundo capítulo, dividido em 2 subcapítulos, irá tratar especificamente da cidade de Sales Oliveira em 2 aspectos: o primeiro é uma contextualização acerca do crescimento e desenvolvimento do município a partir da agricultura através da produção de café; e o segundo é de que maneira se dá a relação entre trabalhador-proprietário e trabalhador-trabalhador e de que maneira o sindicalismo oficial é sentido pelos trabalhadores rurais da Fazenda Santa Rosa, mais especificamente, José Urbinatti que nos concedeu uma entrevista acerca da temática dessa monografia.

CAPÍTULO 1 – A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS E O SINDICALISMO RURAL NA DÉCADA DE 1960

Claudinei Coletti afirma que, na década de 1950, “o campo foi palco de uma efervescência política cujas características eram inéditas na história do Brasil” (COLETTI, 1996, p. 27). Para o autor, nos anos 50 ocorre um rompimento profundo nas relações de dominação e de dependência entre trabalhadores e o patronato rural. Essa crise nas relações pré-estabelecidas ocorre no momento em que os proprietários de terra rompem os contratos com os trabalhadores rurais que, com o risco de perderem seu meio produção (agricultura de subsistência) resistiam e lutavam contra a expropriação. Dessa maneira, a luta pela sobrevivência por parte do trabalhador rural quebra a subordinação ideológica e política deste com o proprietário de terras, pois se tornava explícito as relações de exploração e os antagonismos entre proprietários e a classe trabalhadora.

O fato de que as transformações econômicas e a deterioração crescente nas relações de dominação e dependência pessoal desencadeavam conflitos que, por sua vez, atuavam como propulsores na quebra daquelas relações. A organização e a luta do campesinato demonstravam uma força que começava a inquietar vários setores das classes dominantes. Por outro lado, o poder político das oligarquias rurais do interior do bloco do poder começava a definhar, seja porque perdiam controle político-social sobre as massas rurais, seja porque sua principal moeda de barganha política começava a apresentar sinais de crise e esgotamento. Referimo-nos nesse último caso, ao conjunto de práticas político-eleitorais características do “coronelismo” (COLETTI, 1996, p. 34)

O rompimento nas relações proprietário-trabalhador rural propiciou uma abertura para um processo de organização mais elevado, como as Ligas Camponesas no nordeste brasileiro e posteriormente, os sindicatos rurais.

Em 1955, no Engenho Galiléia, no município de Vitória de Santo Antão, Pernambuco, surgiu a “Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco”, mais tarde denominada “Liga Camponesa de Galiléia” reunindo 140 famílias e quase mil pessoas. Surgida, de início, como uma associação de auxílio-mútuo, transformou-se rapidamente,

graças à reação dos latifundiários da região, numa associação de resistência às tentativas de aumento do preço do foro (determinada quantia anual que foreiro era obrigado a pagar ao proprietário das terras que cultivava), de expulsão dos foreiros das terras de engenho, e de alteração dos dias de cambão (obrigação que o foreiro tinha de trabalhar gratuitamente para o proprietário cerca de 20 dias por ano). Viviam-se, na época, um momento favorável à demanda externa do açúcar, devido, principalmente, ao rompimento das relações entre Estados Unidos e Cuba, e muitas terras cedidas em aforamentos – os chamados “engenhos de fogo morto” – passaram a ser cobiçados por seus proprietários que desejavam transformar-se, novamente, em fornecedores de cana para as usinas. É nesse contexto de luta pela permanência na terra que as Ligas Camponesas vão se firmar, tendo como exemplo e “carro-chefe” a Liga da Galiléia. Em 1959, após uma longa disputa judiciária, os camponeses obtêm uma vitória importantíssima: o Engenho Galiléia foi desapropriado, através de um projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco. Tratou-se, sem dúvida, de um acontecimento decisivo para a posterior expansão das ligas, que rapidamente espalharam-se para outros municípios de Pernambuco e para outros estados do Nordeste, transformando-se em verdadeira organização camponesa e ocupando um espaço próprio nas lutas sociais do campo nos anos 50 e 60. (COLLETI, 1996, pp. 27-28)

O coronelismo representa uma relação de forte dominação e de dependência exercida pelo proprietário de terra com os trabalhadores de suas terras. O “voto de cabresto”, recorrente no coronelismo, era fruto da manipulação do “coronel” fazendeiro que se beneficiava politicamente nos pleitos da lealdade que o trabalhador tinha com aquele que lhe concedia um lugar para trabalhar, sendo assim, o trabalhador votava num candidato a mando do fazendeiro. Esse abuso político-eleitoral, além de transformar as eleições da época num teatro, pois eram completamente parciais e pendiam para o lado das forças dominantes, serviam para manter desorganizada a classe trabalhadora que alienada pela ilusão duma eleição justa, não se organizava politicamente, ou aderiu a um partido popular. O coronelismo também se baseia na ideia de paternalismo, uma vez que o coronel é visto como um pai pelos seus empregados (dependentes) por ser o provedor de todos os recursos que eles precisavam.

Frente a essa nova situação, percebemos que a elite agrária brasileira começava a ter uma incapacidade de exercer plenamente sua hegemonia e que, a chance de perder seu domínio crescia. A “ameaça comunista” também representava uma ameaça aos políticos da época que eram apoiados por essas elites.

Desse modo, inicia-se, no início da década de 1960, um processo efetivo de implantação da estrutura sindical no campo como uma forma encontrada pelo Estado e elites para atingir as bases sociais das Ligas Camponesas que até então era a forma mais avançada de organização dos trabalhadores do campo e também para preparar o terreno para a formalização dum mercado de trabalho agrícola e o advento do capitalismo no campo.

Em 1962, a partir, principalmente, de duas Portarias do Ministério do Trabalho e Previdência Social iniciou-se, efetivamente, o processo de implantação maciça da estrutura sindical no campo: Portaria 209-A, de 25.06.1962, elaborado e publicada durante a gestão Franco Montoro à frente do Ministério, e Portaria 355-A, de 20.11.1962, assinada por João Pinheiro Neto,. Esta última portaria, dentre outras coisas, agregou os produtores autônomos aos sindicatos oficiais de trabalhadores agrícolas, com o argumento de que o objetivo era fortalecer as causas sindicais. (COLLETTI, 1996, p. 38)

Nesse sentido, Claudinei Coletti aponta três forças disputando entre si o controle dessa estrutura sindical acoplando o maior número de sindicatos e por conseqüência conseguindo a adesão dum maior número de trabalhadores. São elas: setores ligados à Igreja Católica com a justificativa de isolar o trabalhador rural das Ligas, numa possível aproximação com o ideário comunista e também de reduzir a pressão para uma reforma agrária; o Partido Comunista Brasileiro buscava o controle da estrutura sindical, pois acreditava que através dessas instituições os proletários do campo e os camponeses, pudessem contribuir efetivamente para a luta de classes e o processo de transformação social; a Ação Popular (AP), também conhecida como “esquerda cristã”, acreditava nos sindicatos como forma de conscientização do trabalhador. Como pode ser notado no Movimento de Educação de Base promovido pela AP em suas comunidades eclesiais e na criação de sindicatos por ela.

Em 1963 surge a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a CONTAG como meio de organizar essas instituições e contemplar tantos os trabalhadores agrícolas assalariados quanto os não assalariados. Sua fundação ocorre após várias tentativas malsucedidas resultantes das divergências entre as lideranças sindicais, principalmente Igreja e PCB, na qual as partes envolvidas não se reconheciam e buscavam inviabilizar uma a ação da outra.

Nestes primeiros anos da década de 1960, o movimento sindical rural passa por um vertiginoso crescimento. Seus direcionamentos reivindicativos, que regiam a estratégia política e de mobilização do trabalhador rural, se pautavam na luta por direitos mais

favoráveis ao trabalhador do campo, bem como no cumprimento dos direitos 65 assegurados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). A defesa da própria sindicalização também se apresentava como tarefa fundamental, devido ao baixo grau de sindicalização dos trabalhadores rurais.(...) Viabilizada pelo Ministério do Trabalho e pela Comissão Nacional de Sindicalização Rural (CONSIR), a CONTAG é fundada em dezembro de 1963. Participam desta assembleia de fundação 23 federações reconhecidas pelo Ministério. (...)O reconhecimento oficial da Confederação só ocorre em 31 de janeiro de 1964, pelo Decreto nº 53.517, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 1964 (GALO JÚNIOR, 2012, pp. 64-67)

Nota-se aqui que, nesse processo de sindicalização, o trabalhador rural ainda está no segundo plano e não tem uma participação efetiva. Desta forma podemos inferir que “o sindicalismo oficial foi estendido ao campo numa tentativa do Estado de trazer a organização política autônoma do campesinato para o âmbito do seu controle”(COLLETTI, 1996, p. 42) diferentemente das Ligas Camponesas que eram independentes do Estado. Os sindicatos oficiais tinham respeito à institucionalidade e passa uma visão positiva ao trabalhador, que enxerga o sindicato como instrumento de cidadania e representatividade, uma vez que sempre viveu submetido ao proprietário rural. Ao passo que as Ligas agiam fora do pré-estabelecido e sem qualquer mecanismo de controle por parte do Estado.

Ocorre, entretanto, que nessa análise não podemos prescindir de um elemento fundamental: do fato de que a cidadania estava sendo levada às massas rurais por uma *via tutelada, autoritária e conservadora*. Se considerarmos que o caminho rumo à cidadania já estava sendo anteriormente trilhado pelos trabalhadores do campo em organizações autônomas, ou seja, independentemente do Estado e das classes dominantes, poderíamos dizer que esse caminho foi abortado e substituído por outro que, por ser controlado, significava, na verdade, um limite à própria cidadania. (COLLETTI, 1996, p. 46)

O caráter controlador e limitador da cidadania dos sindicatos oficiais ficam claros no início do Regime Militar em 1964. Momento em que essas instituições pouco se mobilizaram contra a imposição dum novo governo, que por sua vez preserva e apóia a manutenção dos sindicatos oficiais (tanto os rurais quanto os urbanos) sob sua tutela. Ocorre uma ruptura na organização dos trabalhadores agrícolas, uma vez que, organizações independentes como alguns sindicatos e Ligas

Camponesas tornam-se desprestigiadas no cenário político, bem como forças mais combativas e que não declaravam apoio ao governo dentro do sindicalismo oficial, como a Ação Popular e o Partido Comunista Brasileiro.

A política de Goulart, por outro lado, de estimular a sindicalização no campo, a partir de 1962, enfraqueceu e isolou ainda mais as ações das Ligas e fortaleceu o movimento sindical. As lideranças fizeram nova tentativa, em 1963, de reestruturar o movimento das Ligas, fortalecendo o trabalho no Nordeste e assumindo o caráter de “um partido agrarista radical”. As dificuldades para implementar essa reestruturação (inclusive em consequência do rompimento do “pacto agrário” firmando entre o poder central e a oligarquia) geraram um debate interno sobre a reorganização de um novo projeto político, forçando a radicalização da demanda por uma reforma agrária expropriatória. As Ligas passaram a sofrer enorme repressão em consequência da radicalização do discurso político de seus líderes. Essa repressão limitava o campo de ação e criava condições para a construção de projetos dos grupos conservadores para isolar a luta pela terra. As políticas governamentais, enfatizando que a questão agrária não era um problema de terra mas de técnica e financiamento, procuravam neutralizar as reivindicações das Ligas e movimentos que defendiam a reforma agrária. (SAUER, 1999, pp. 16-17)

A questão fundiária e temas como a Reforma Agrária também passam a ser controladas pelo Governo Militar que, através do Estatuto da Terra, criado em 1963 e aprovado em 1964 garante o direito dele próprio administrar institucionalmente as reivindicações de trabalhadores do campo ligados à questão da terra. Isto é, uma maneira encontrada pelo governo para cercar e desmobilizar conflitos na zona rural.

O Estatuto da Terra nascia, portanto, subordinado ao projeto de desenvolvimento econômico do regime ditatorial militar, que privilegiava a constituição de grandes empresas rurais e favorecia, de um lado, a concentração de terras e de capital, de outro a expropriação e expulsão dos trabalhadores do campo. (COLETTI, 1996, p. 48)

É válido ressaltar que, se mantida a conjuntura na qual o Estatuto da Terra foi criado, o Estatuto poderia representar perigo à elite agrária estabelecida. Uma vez que o governo João Goulart tinha interesse em promover as reformas de base, entre elas, no âmbito rural, a Reforma Agrária. Desse

modo, o controle do Estatuto da Terra representa para o governo militar mais um modo de enquadramento da luta dos trabalhadores do campo a assegurar seus interesses.

Em 1964, a CONTAG que tinha sua direção ligada à Ação Popular e ao PCB sofre intervenção do Ministério do Trabalho que indica uma nova direção ligada ao conservadorismo. Essa nova direção para a CONTAG adere ao Estatuto da Terra e a concentração de capital no campo, logo, temas como a reforma agrária são desprestigiados pela Confederação. De fato, a principal bandeira levantada pela nova direção da CONTAG é a do legalismo, da luta pelos direitos do trabalhador do campo. Isto é, essa nova concepção de “luta” da CONTAG pressupunha que as leis e o Estatuto da Terra já seriam suficientes para suprir as necessidades do trabalhador rural e que o respeito a esses bastaria. Desse modo, o sindicato funciona como instrumento de denúncia e reportagem de problemas e conflitos dos trabalhadores, que podem ser solucionados única e exclusivamente pelo Estado. Desse modo, o legalismo promovido pela CONTAG servia para imobilizar ainda mais uma luta

O pressuposto dessa prática legalista da CONTAG era o de que a “lei”, graças às suas contradições, poderia converter-se, sempre, num autêntico campo de disputas. A nosso ver, se uma legislação envolve contradições que diz respeito aos interesses de classes sociais antagônicas, ela deverá sempre ser analisada dentro do contexto da correlação de forças entre tais classes numa conjuntura política determinada. Sem essa análise, a opção legalista converte-se numa postura inconseqüente, podendo conduzir ao mero imobilismo. No que se refere à CONTAG e ao sindicalismo oficial rural, a opção legalista numa conjuntura extremamente adversa, ao nosso ver, não só conduziu ao (e tentou justificar o) imobilismo como sedimentou entre os “dirigentes” a concepção de que a luta por meios legais seria a única forma possível em quaisquer situações (COLLETI, 1996, p. 53)

O governo, em 1963, promove o funcionamento do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRORURAL), também conhecido como Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FUNRURAL) que tinha a finalidade de instituir benefícios aos trabalhadores do campo filiados aos sindicatos rurais, tais como: aposentadoria; auxílio-doença; assistência médica e odontológica ; pensão por morte; auxílio-funeral; entre outros benefícios. Em suma, a adesão dos sindicatos ao assistencialismo nesse momento serve para distorcer a visão e a consciência do trabalhador do real sentido que um sindicato deveria ter, enxergando-o como uma organização assistencial e não mais de classe, de luta por mudanças, esvaziando assim, seu sentido ideológico e

privilegiando a dimensão assistencialista dessas entidades. Uma vez que “de certa forma, filiar-se ao sindicato é filiar-se ao FUNRURAL” (ABRAMOVAY, 1982, p. 214) e é concordar com práticas do governo. A adesão ao assistencialismo limita as ações do sindicato a ele mesmo e suprime qualquer chance de protagonismo por parte dos trabalhadores rurais na luta por mudanças concretas e reformas no país.

O movimento sindical rural definha enquanto instituição voltada para a defesa das categorias por ele representadas; sua ação se volta quase que exclusivamente para o plano assistencial: o oferecimento de serviços de assistência médico-hospitalar, orientações e encaminhamento de aposentadorias, entre outros. O retrocesso da representação coincide com a reformulação do Estatuto da Terra. A dificuldade dos sindicatos de opinar e lutar pelos direitos dos trabalhadores facilitou a chamada modernização no campo, baseada na ampliação da política de concentração de terras e a de expulsão em massa de trabalhadores. (KOURY, 2012, p. 71)

Se, num primeiro momento, os sindicatos e a possibilidade de atuação política e extensão da cidadania dos trabalhadores do campo mascaravam o caráter controlador dos sindicatos oficiais rurais. Num segundo momento, a partir de 1964, a “máscara” é completamente desfeita e fica claro o autoritarismo e o imobilismo presente dentro desses sindicatos.

(...) diríamos que a prática do sindicalismo oficial rural – sindicatos, federações e confederação – constituída sobretudo após Abril de 1964 e na década de 70, tendo em vista suas características fundamentais – legalismo, prudência, imobilismo, clientelismo e assistencialismo convertido num fim em si mesmo – caracteriza-se por ser, *embora não-exclusiva, hegemonicamente conservadora*. (COLLETI, 1996, p. 60)

Nota-se, portanto, que a estrutura sindical rural brasileira é completamente tomada e aparelhada pelo Estado, isto é, a garantia da existência desses sindicatos dependia totalmente do governo que designa a representatividade e garante verbas através de impostos a essas instituições. Desta relação de dependência surge a prática do ‘peleguismo’ na estrutura sindical rural brasileira. O ‘pelego’ pode ser definido como um sindicalista que mantém relação estreita com o ministério do trabalho e

se constitui num “agente oficioso” (SIMÃO, 1981, p. 217) ou informal do Ministério e das políticas governamentais praticadas na época agindo como um “agente transmissor” das vontades do governo. O ‘pelego’ é fundamental para a realização do assistencialismo com o caráter imobilizador descrito nos parágrafos anteriores.

É claro que esse assistencialismo pode ser utilizado como um meio de arregimentação dos trabalhadores para as entidades sindicais a para a luta reivindicativa. Contudo, quando administrado por dirigentes conservadores, acomodados e não comprometidos com a organização e mobilização dos trabalhadores, tende a converter-se num fim em si mesmo, tornando-se a principal, ou mesmo a única atividade desenvolvida pelo sindicato oficial. Como a ausência de luta reivindicativa e a desorganização político-sindical da classe trabalhadora interessa, e muito, ao Estado burguês, o assistencialismo transforma-se, assim, em poderoso instrumento de controle político-social nas mãos dos governantes, permitindo a expansão do peleguismo no movimento sindical. Ou seja, através do assistencialismo, os sindicalistas, conscientes ou não do papel que lhes foi atribuído, muitas vezes acabam se transformando em agentes portadores dos interesses governamentais no movimento sindical. Daí podemos falar de uma relação muito estreita entre o assistencialismo e o peleguismo no contexto do sindicalismo oficial brasileiro. (COLETTI, 1996, p. 70)

Esse processo de controle por parte do Estado favorecendo a concentração de terras e o latifúndio permite a entrada do capitalismo no campo. A modernização do trabalho no campo incrementa substancialmente a capacidade de produção agrícola.

Durante as décadas de 60 e 70, parte da agricultura brasileira passou por um processo de profundas transformações, articulando-se, a montante, com a indústria de insumos e bens de capital para a própria agricultura, a jusante, com a indústria processadora de produtos agropecuários. Esse processo ficou conhecido na literatura especializada como consolidação dos “complexos agroindustriais” (COLETTI, 1996, p. 74)

É importante salientar que esses complexos industriais e essa nova mentalidade de produção agrícola pautada nas relações de produção capitalista tem como base o afastamento do trabalhador dos meios de produção e a resultante compra e venda da força de trabalho. Nesse caso, os meios de

produção envolvem a terra e os equipamentos utilizados para o serviço agrícola e a modernização no campo e sua nova relação de produção faz com que o trabalhador do campo perca seu terra, ou área que tinha para realização do trabalho e passe por um processo de proletarização, uma vez que, afastado da terra, esse trabalhador tem como única alternativa de sobrevivência vendendo sua força de trabalho.

(...) conclui-se que a relação de trabalho assalariada é um elemento característico e essencial da plena constituição do modo de produção capitalista, ou seja, o desenvolvimento capitalista da agricultura, em última análise, implica necessariamente, a expropriação do campesinato e a formação de uma classe operária agrícola que, uma vez separada dos meios de produção – particularmente da terra – só terá como única alternativa de sobrevivência a venda contínua do único bem do qual ainda poderá dispor: a sua força de trabalho (COLETTI, 1996, p. 91)

No caso particular da região de Ribeirão Preto, temos um exemplo de como a entrada do capitalismo no campo alterou drasticamente as relações de trabalho no campo naquela região, no início da década de 1960: por conta da Guerra Fria, Estados Unidos e Cuba romperam qualquer tipo de relação, inclusive comercial, após a Revolução promovida na ilha, em 1958. Cuba era o maior exportador de açúcar para o mercado norte-americano e o rompimento comercial somado a implementação do Proálcool pelo governo militar foi enxergado pelos fazendeiros da região como oportunidade de conseguirem lucro.

(...) na região de Ribeirão Preto o numero de destilarias destinadas à fabricação do álcool quase dobrou e a cana-de-açúcar avançou sobre a pecuária e outras culturas, implicando um violento processo de concentração de terras. (...) a substituição do café, algodão e das outras culturas alimentares pela cana-de-açúcar no município acabou inviabilizando a pequena produção, impondo um domínio quase completo das usinas e, portanto, da grande propriedade, sobre a produção agrícola no município. (COLETTI, 1996, p. 122)

A concentração de terras e a conseqüente expropriação do trabalhador fizeram com que o trabalho no campo fosse temporário e assalariado no plantio e colheita da cana-de-açúcar.

A expansão da cultura da cana-de-açúcar fez-se acompanhar do incremento da utilização do assalariamento temporário na região (de Ribeirão Preto), visto que, pelo menos até a primeira metade dos anos 80, a colheita da cana-de-açúcar ainda era realizada manualmente, demandando um grande contingente de mão-de-obra, ao contrário de outras atividades – preparação do solo, plantio e tratos culturais – que, àquela altura, já tinham sido total ou parcialmente mecanizadas. Por outro lado, a especialização das propriedades agrícolas e de uma determinada região no cultivo de um produto agrícola específico agravava o problema da ocupação da força de trabalho agrícola, visto que diminuía as chances de o trabalhador conjugar várias atividades em culturas com ciclos de demanda de trabalho alternados. (COLETTI, 1996, p. 123)

Desse modo, concluímos que a entrada do capitalismo no campo e os complexos industriais rurais surgidos, em parte, graças ao processo de sindicalização rural e ao Estatuto da Terra minaram qualquer tentativa mais efetiva de luta por parte dos trabalhadores rurais; reduziram ainda mais a autonomia do trabalhador do campo que além de perder a terra, perde também o direito de escolha do que plantar, limitando-se à posse da sua força de trabalho somente.

CAPÍTULO 2 – SALES OLIVEIRA: CRESCIMENTO ECONÔMICO E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO CAMPO.

2.1 – O DESENVOLVIMENTO DE SALES OLIVEIRA A PARTIR DA PRODUÇÃO CAFEIEIRA.

O território onde se localiza hoje o município de Sales Oliveira se situa no nordeste do estado de São Paulo. Originalmente, esse território se encontrava dentro das terras da Fazenda Pindaíba e em parte da Fazenda Santa Bárbara. Num primeiro momento, o povoado era conhecido por Santa Rita de Sales e, em 1906, quando se tornou Distrito de Paz do município de Nuporanga passou a ter o nome pelo qual é conhecido até hoje em homenagem ao engenheiro Francisco de Salles Oliveira Júnior, pai do presidente do Estado da época, Armando de Salles de Oliveira. No ano de 1909, passou a fazer parte do município de Orlândia ainda como distrito e, em 1945 atingiu a categoria de município. Atualmente, Sales Oliveira conta com uma área de 306 km² e, de acordo com o Censo de 2015 do IBGE, com uma população de 11.438 habitantes.

À época, o território que compreendia o distrito era composto por terras que plantavam para a subsistência, com produtos como milho, feijão, algodão e também café. Por consequência da implementação duma estação ferroviária e duma extensão da via férrea da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro na região (Sales Oliveira se localiza a 30 quilômetros de Ribeirão Preto) para o transporte de café o povoado começou a crescer.

Com a implementação da estação de ferro Salles Oliveira da Mogiana se priorizou o cultivo de café para a exportação com o estabelecimento de terras de fazendeiros ligados à economia cafeeira em torno da estação que juntamente com o solo altamente fértil (‘terra roxa’) atraíram esses produtores. Desse modo, o café foi a base da transformação da paisagem geográfica, econômica e humana do novo município, que até então contava com apenas cinco produtores.

“Chegaram imigrantes para tocar as lavouras quando já não havia mais, oficialmente trabalho escravo no país. As linhas férreas foram instaladas serpenteando pelas fazendas

para o embarque do café destinado ao porto de Santos. Matas foram derrubadas e as roças para abastecimento do povoado e atendimento aos viajantes, assim como a criação de gado e animais de pequeno porte para o abate foram ficando em segundo plano, cedendo espaço para a expansão dos cafezais.” (RISSATO, 2011, p. 43)

A população foi ganhando volume graças à chegada de imigrantes, na década de 1900, para a realização do trabalho nos cafezais através do regime de colonato. Esses migrantes eram em grande parte italianos que eram incentivados e estimulados a mudarem de país após as dificuldades vividas pelo país europeu pós-unificação (1870). Esses imigrantes desembarcavam na cidade de Santos e eram levados a estação da Hospedaria dos Imigrantes na cidade de São Paulo, onde conseguiam um alojamento provisório até serem transportados para as fazendas no interior, principalmente na região de Ribeirão Preto. Nesse sentido, a ferrovia se torna essencial para o desenvolvimento e crescimento da região e, por consequência, do município de Sales Oliveira viabilizando o transporte do café para exportação e o fluxo de pessoas para povoarem a região e servirem de mão-de-obra nas lavouras.

O crescimento demográfico em volta das ferrovias acelerou-se. Os moradores de Sales Oliveira eram, na sua maioria, imigrantes de outras nações, principalmente da Itália. Descendentes ainda hoje vivem na localidade. Por exemplo, as famílias, Favarim, Urbinatti Rissato e Bertocco, chegaram ao Brasil e foram para as fazendas próximas a Sales Oliveira por volta de 1900; outras famílias de origem italiana colaboraram para o povoamento de Sales Oliveira como os Marangoni, Jacomini, Scarpelini, Zampa, Rosseto. Examinando a lista telefônica de Sales Oliveira. Verifica-se, pelos nomes e sobrenomes que os italianos vieram e se multiplicaram. Também no cemitério, as inscrições nas lapides com datas e nomes atestam a forte presença de imigrantes italianos. (RISSATO, 2011, p. 46)

Em pouco mais de dez anos, o povoado já contava com 39 cafeicultores (RISSATO, 2011, p. 48) com propriedades que chegavam a ter 60.000 pés de café comprovando assim a eficácia da ferrovia para o desenvolvimento da região.

É importante salientar que o surgimento e crescimento de Sales Oliveira se dá no contexto da República Velha e que, portanto, a política nacional da época tem influencia na formação dessa nova cidade. Através dos Partidos Republicanos (originalmente criados como meio de conciliar

interesses divergentes entre os estados, assegurando sua representatividade no Parlamento) as elites locais conseguiam acordos para a política nacional. No caso de São Paulo, a elite política oligárquica esteve mais próxima dos interesses dominantes, ligados à economia cafeeira (FAUSTO, 2006, p. 148) e havia um esforço maior para projetos de valorização do café.

As informações citadas acima mostram uma contradição com o ideal republicano moderno e a República Velha na qual havia a divisão do poder em três esferas (Executivo, Legislativo e Judiciário) e de contar com as instituições democráticas (parlamento, juízes, eleições, prefeitos) de fachada, porque na realidade as decisões eram tomadas pelo chefe político local (FAUSTO, 2006, p. 152). Em Sales Oliveira não foi diferente, sendo que o Clã Pereira Lima¹ exerceu a liderança política local e que, portanto, não existia participação popular nas tomadas de decisões naquele momento.

A liderança política exercida pelos Pereira Lima proporcionou “benefícios identificados como modernização” (RISSATO, 2011, p. 49) a Sales Oliveira: uma agência de correios; doação de terreno para o cemitério; escola para ambos os sexos; hotel para viajantes; linha telefônica; eletricidade; água encanada. A associação entre modernidade e progresso surgida nos grandes centros europeus é constante e cada aquisição é tida como benefício e aperfeiçoamento para a vida de todos. Há também uma preocupação em promover essas aquisições através da propaganda e de adjetivar Sales Oliveira como “próspera vila”.

Com os dados apresentados envolvendo o café e a política centrados nas mãos de determinados nomes de cafeicultores como os Pereira Lima, conclui-se que o processo de formação do município de Sales Oliveira, a cafeicultura, a ferrovia e a imigração caminharam em sincronia com a política nacional e os acontecimentos internacionais. Foi o processo histórico de urbanização paulista atrelado, sobretudo, à economia cafeeira que criou bases para o desenvolvimento posterior. (RISSATO, 2011, p. 52)

Colocado isso, é importante refletir a respeito dum fator chave para o desenvolvimento da região: os imigrantes. No caso específico de Sales Oliveira, é importante atentar-se à exploração a qual os imigrantes italianos eram submetidos através do colonato: as longas jornadas de trabalho nas lavouras; a produção de café para o fazendeiro e para subsistência; o isolamento social dado pela longa distância entre as fazendas; as compras de mantimentos e suprimentos só podiam ser

¹ RISSATO, 2011, p. 49

feitas nas vendas das próprias fazendas aumentando o vínculo de dependência do colono com os fazendeiros; poucas escolas e ausência de igrejas (para uma população extremamente católica) na zona rural. Havia um claro descompasso entre a elite, acostumada a lidar com o escravos, no trato com aquele novo tipo de trabalhador.

A centralização do poder vista até aqui dura até 1929, quando ocorre a maior crise econômica do capitalismo que afeta diretamente as exportações do café brasileiro. Em 1931, o governo brasileiro se vê obrigado a comprar e depois queimar o grande excedente da produção cafeeira do ano anterior para evitar um colapso total da economia e por conseguinte legislou e regulamentou mecanismos de controle visando diminuir a produção do café. Desse modo, o café teve sua importância diminuída o que possibilitou uma abertura e um espaço para o crescimento de outros setores como o comércio, os serviços e a indústria.

Na região de Ribeirão Preto, o impacto da crise não foi devastador, mas foi suficiente para fragmentar o latifúndio cafeeiro. As fazendas continuavam fortes, mas não absolutas, isto é, dividiam espaço com o comércio e serviços da zona urbana e até com pequenas propriedades vizinhas. A economia regional se tornava multissetorial. Em Sales Oliveira não foi diferente e o crescimento da zona urbana propiciou que o regime de colonato vigente nas fazendas desse lugar ao chamado sistema de “meieiro” que consiste na divisão meio a meio dos lucros obtidos na colheita entre o proprietário da terra e seu parceiro/”meieiro”. O sistema de “meieiro” possibilitava ao trabalhador rural menos dependência de seu patrão do que o colonato, pois os ganhos obtidos por ele não precisariam necessariamente voltar para a fazenda; o trabalhador poderia usar seu dinheiro para comprar suprimentos e equipamentos que lhe faltavam na cidade.

No ano de 1935, havia 15 fazendas produtoras de café em Sales Oliveira:

- Aurora
- Barro Preto
- Boa Sorte
- Cachoeira
- Capoeira Limpa
- Conquista
- Córrego da Onça
- Engenho
- Lageado

- Melado
- Santa Bárbara
- Santa Fé
- Santa Helena
- Santa Rosa
- São Sebastião

Totalizando 1.139.000 pés de café e gerando a receita de 324 contos-de-réis (RISSATO, 2011, p. 60). O crescimento de Sales Oliveira somado a vontade da elite local criou um desejo de emancipação do território em município, que se concretizou em 1945.

Desse modo se configurava economicamente a zona rural de Sales Oliveira até a década de 1960, quando o café divide com a cana-de-açúcar o posto de principal produto e fonte de renda da cidade.

2.2 – O PAPEL DO SINDICALISMO RURAL OFICIAL EM SALES OLIVEIRA.

Nesse subcapítulo vamos tratar da maneira como os acontecimentos citados no primeiro capítulo acerca da sindicalização no campo na década de 1960 afetaram a vida do trabalhador rural em Sales Oliveira e qual a contribuição do sindicato dos trabalhadores rurais nesse contexto. Para a realização deste capítulo contamos, além das fontes escritas, com uma fonte oral: uma entrevista com José Urbinatti, ex-trabalhador do campo e ex-membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sales Oliveira.

Como colocamos anteriormente, a zona rural de Sales Oliveira tinha adotado o sistema de parceria agrícola (“meieiro”) como principal forma de relação entre patrão-empregado na década de 1930. O patrão cedia um pedaço de terra ao parceiro que terá que ser dividido em duas partes (que não precisam corresponder, necessariamente, a 50 por cento do lote cedido): uma para o patrão, que

determinaria o que seria cultivado nesse pedaço e outro para o trabalhador. Em seu lote, o trabalhador tem que arcar com sementes e equipamento para realizar o plantio e colheita. Desse modo, ele poderia utilizar o espaço da maneira que lhe conviesse, dividindo seu lote entre plantações e uma pequena cria de animais. Havia também, algumas propriedades que se valiam do trabalho assalariado temporário para a execução do trabalho nas lavouras de café. O caso de José Urbinatti, nosso entrevistado para essa pesquisa exemplifica bem essa divisão: José morava e trabalhava na Fazenda Santa Rosa, cujo proprietário à época era José Pereira Lima. Dentro do sistema de parceria, ele era obrigado a plantar café no setor do patrão e no seu espaço ele plantava tanto café, quanto arroz e outros cereais que serviriam de alimento para pequenas criações de galinhas e porcos; havia também uma vaca de leite. Entregue a parte do patrão, José utilizava o que produzia na subsistência e conseguia algum lucro vendendo o excedente.

Eu era meiero lá, primeiro era colono que ‘cê’ trabalhava no cafezal mas não tinha nada. ‘Cê’ tocava o café, plantava umas roças lá mas não tinha nada. Depois passou a ser meiero. Eu tocava o café, com meus mantimentos e metade era meu (...) a gente tinha o direito de ter até uma vaca de leite, até 3 criações. Você tinha as criações, mas ‘cê’ tinha que dar o dia de graça pra roçar pasto; ‘cê’ tinha que limpar o córrego pra funcionar o dínamo; tinha que puxar os cereais pro paiol e dar na boca (dos bichos pertencentes ao patrão); tinha que apanhar o café e dar o do patrão prontinho, limpinho. (URBINATTI, 78 anos, entrevistado em 31 de Agosto de 2015).

No ano de 1962, a partir da Portaria 355-A (COLETTI, 1996, p. 38), que permite os sindicatos rurais, se dá início um maciço processo de sindicalização no campo sob a tutela do Estado. No ano seguinte é fundado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Sales Oliveira, tendo José Rodrigues, mais conhecido como José Bigode como seu presidente. De acordo com José Urbinatti, Zé Bigode foi eleito (pelos próprios trabalhadores) por que lutava pelos direitos dos trabalhadores, antes mesmo de haver o sindicato. Sua principal luta contra os proprietários de terra salenses era pelo cumprimento da CLT em suas propriedades. Em tempos em que o sindicato ainda não existia, Zé Bigode ia pessoalmente tratar com os patrões acerca de injustiças que ele considerava acontecer no ambiente de trabalho mesmo não tendo vínculo com nenhuma fazenda e ser morador da cidade. Também auxiliou os trabalhadores a conseguirem carteiras de trabalho, para se tornarem registrados e contemplados pela CLT. Sendo assim, Zé Bigode tinha prestígio e respeito entre os trabalhadores, principalmente os rurais, de Sales Oliveira.

Nesse sentido, já podemos perceber o caráter legalista e de respeito com o governo e leis vigentes da organização dos trabalhadores rurais em Sales Oliveira. Ao examinarmos o estatuto do Sindicato, temos a confirmação desse caráter, como também vemos a presença do assistencialismo e duma proibição da participação efetiva do sindicato ou seus membros da política institucional nos seguintes itens:

Artigo 2º: São prerrogativas do Sindicato:

- a) Proteger os direitos e representar os interesses de sua categoria profissional perante as autoridades administrativas e judiciárias;
- b) Colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionam com as atividades da categoria profissional que representa.

Artigo 3º: São deveres do Sindicato:

- a) Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;
- b) Manter serviços de assistência para os seus associados;
- c) Fundar e manter escolas de alfabetização pré-vocacionais.

Artigo 4º: São condições para o funcionamento do Sindicato:

- a) Observância rigorosa das leis e dos princípios da moral e compreensão dos valores cívicos;
- b) Abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas também de candidaturas a cargos eletivos estranhos ao Sindicato;
- c) Inexistência de exercício de cargos eletivos cumulativamente com os empregos remunerados pelo Sindicato ou entidade de grau superior;
- d) Proibição de cessão gratuita ou remunerada de sua sede à entidade de índole político-partidária;
- e) Manutenção em sua sede de um livro de registro dos associados conforme modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, autenticada pela autoridade competente, do qual deverão constar todos os dados exigidos por aquele Ministério;
- f) Proibição de filiar-se, ou manter relações de representação com organizações internacionais, salvo concessão prévia por Decreto do Presidente da República.

Artigo 6º: São deveres dos Associados:

- a) Pagar pontualmente a mensalidade no valor fixado pela Assembléia Geral e homologada pela autoridade competente;
- b) Prestigiar o sindicato por todos os meios ao seu alcance.

Artigo 7º: A todo individuo que participe da atividade representada, satisfazendo as exigências da legislação sindical, assiste o direito de ser admitido no Sindicato, salvo falta de idoneidade, com recurso para a autoridade competente.

Das Penalidades:

- Parágrafo 2º - Serão eliminados do quadro social: os que atuarem contra as decisões do Sindicato que visem a defesa da categoria profissional ou dos interesses nacionais.

Desse modo, podemos notar que o sindicato salense está conformado nos moldes do sindicalismo oficial crescente no Brasil na década de 1960, isto é, no legalismo, prudência e, principalmente, o assistencialismo visando o clientelismo e imobilismo, com o sindicato tendo um fim nele próprio e não numa mudança concreta da realidade do trabalhador rural.

Nosso entrevistado afirma que o principal motivo pelo qual os trabalhadores, inclusive ele, associavam-se ao sindicato eram os benefícios assistenciais que “transformavam o sindicato em verdadeiros postos de saúde e agência de aposentadorias e pensões”(COLETTI, 1996, p. 56), como médicos, dentistas e advogados que auxiliavam os trabalhadores mais velhos a se aposentarem e na defesa de algum trabalhador que se sentisse lesado pelo proprietário de terras.

A gente precisava do sindicato, primeiro pra ter uma defesa. Eu precisava de um advogado, de uma ajuda sindical e por isso eu entrei (no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sales Oliveira) se não, se eu não pagasse e entrasse, eu não tinha como ter os direitos trabalhistas. A gente pagava, mas tinha os direitos. É que nem hoje a Unimed, a gente pagava e entrava pro Sindicato. Tinha os advogados do Estado, a gente pagava (o Sindicato) e tinha um advogado de graça. Vinham os médicos de fora pra tratar da saúde. Até hoje, o Dr. Marco (oftalmologista) vai ali. Os que pagavam, tinham (direito a) todos os médicos que iam ali. (URBINATTI, 78 anos, entrevistado em 31 de Agosto de 2015).

Porém, a mensalidade cobrada pelo sindicato pela entrada do associado era um fator que contribuía para a não adesão total dos trabalhadores à instituição e para a não coesão dos trabalhadores rurais enquanto classe, uma vez que, no sistema de parceria, como citamos anteriormente, o próprio trabalhador deveria arcar com as despesas de sua produção própria e destinava seus ganhos financeiros a isso ou juntava dinheiro para conseguir um imóvel fora da fazenda. Nesse sentido, a “luta” do trabalhador rural salense se limitava apenas a reivindicações quanto ao cumprimento da lei vigente. Não havia um engajamento numa transformação da vida do trabalhador ou uma luta coletiva efetiva pela terra. A seguir veremos, num caso contado pelo nosso entrevistado, que denota essa falta de engajamento dos trabalhadores da Fazenda Santa Rosa uns com os outros.

No ano de 1966, José Urbinatti moveu uma ação contra a Fazenda Santa Rosa alegando estar sendo prejudicado na relação de parceria. O patrão retirou uma parte da terra livre de José, com o pretexto de que ele não estava conseguindo arcar com as obrigações dele na parceria e produzir naquele espaço ao mesmo tempo, e pretendia passar esse pedaço a outro trabalhador que produzisse para ele. O espaço aqui tratado era tocado por José aos domingos para o plantio de arroz. Ao sentir-se lesado, nosso entrevistado recorreu ao Sindicato que providenciou a ele um advogado para defendê-lo. Segundo nosso entrevistado, a via legal era a única forma de ação e defesa possível que ele tinha, uma vez que tentou negociar sem sucesso diretamente com o patrão.

Aconteceu que um dia chegou num ponto que eu vi que com as terras que tinha não dava pra eu viver e eu precisei entrar na justiça com um processo contra o patrão, etc. E eu tinha que solicitar o advogado do sindicato que era do Estado. Só que eu não queria entrar num processo, porque, primeiro, eu queria fazer um acordo antes de entrar na justiça, e foi, foi... E a Fazenda não quis entrar num acordo e eu procurei esse advogado. (URBINATTI, 78 anos, entrevistado em 31 de Agosto de 2015).

Dado início ao processo legal contra a fazenda, José conta que nesse momento o patrão rompeu as relações de trabalho com ele e perde aproximadamente 1 alqueire que tinha para produzir para si, mas que ainda mantinha a área de sua casa na Santa Rosa. No dia da audiência, ele precisou intimar três testemunhas (outros trabalhadores) para provar que conseguia utilizar o pedaço de terra pretendido pelo patrão, ao passo que do lado do proprietário, os trabalhadores que iriam

testemunhar, de acordo com José, estariam apalavrados com o proprietário que dividiria aquele lote entre eles. Na primeira instância, José perde devido a essas testemunhas que diziam que não sabiam se ele conseguia fazer bom uso da terra e até que não o conheciam.

Eu entrei na justiça e perdi a primeira (instância) porque os testemunhos foram todos contra mim. Pois eles tinham o interesse de eu ir embora e pegar as terras minhas. Então eles eram ‘pobres’ mas eram a favor do patrão. O patrão levava eles e prometiam aquela terra caso eu saísse (da fazenda). Eles acabaram fazendo o que patrão quis em troca de uma coisa. Eu tinha a casa, as minhas terrinhas que eu plantava e eles ‘tavam’ interessados nisso. (URBINATTI, 78 anos, entrevistado em 31 de Agosto de 2015).

O processo se arrastou por mais um ano e, em instância federal, ele conseguiu ganhar. A indenização recebida foi a colheita daquele ano na área inicialmente tomada e mais 50 sacos de milho, da qual metade foi destinada ao advogado do sindicato como pagamento de honorários.

Devido ao ambiente desfavorável após o término da ação judicial, José buscou emprego em fazendas cujo serviço era temporário. Nessa altura ele já tinha se desligado da Santa Rosa e mudado para a área urbana de Sales Oliveira.

Logo que entrou em processo, eu já fiquei fora, a fazenda não me deu mais demanda (serviço) e eu precisava tratar dos filhos. Eu perdi minha terra, mas fiquei com a casa. Então eu precisava trabalhar pra fora pra ganhar dinheiro de algum jeito. Eu até queria continuar trabalhando lá, mas já não tinha demanda. Eu precisei ir pra Sales (área urbana) e procurar uma casinha, porque lá na Santa Rosa eles já ‘tavam me empurrando’ pra fora (...) Quer dizer que o sindicato pra mim não resolveu nada. Fez o que tinha que fazer porque era lei, né? Só que no mais importante, que foi na minha terra, ele pendeu pro patrão. (URBINATTI, 78 anos, entrevistado em 31 de Agosto de 2015).

Esse caso demonstra não apenas a falta de coesão dos trabalhadores rurais da Fazenda Santa Rosa, mas mostra um caráter individualista desses trabalhadores que, ao terem a chance de ganharem um pedaço de terra a mais, testemunham contra outro trabalhador. Esse acontecimento,

além de denotar uma ausência de consciência de classe entre os trabalhadores rurais salenses, mostra também, um certo grau de paternalismo remanescente desde os tempos do colonato, no qual a figura do capitão fazendeiro que concedia a terra era associada a figura dum pai. A perda da terra e dos meios de produção que José tinha denotam também que apenas o cumprimento da lei vigente (hegemônica) não era suficiente e que, portanto, o papel legalista do sindicato desejado pelas elites e pelo Estado, em ultima análise, prejudica o trabalhador rural e distorce completamente o sentido de sindicância, passando a visão de que o sindicato seja um convênio.

Nesse sentido, percebemos que o sindicato salense pouco ajuda o trabalhador rural a ter uma consciência de classe e que essa consciência jamais encontrou espaço para florescer dentro do município. De acordo com Daniela Damaceno, um dos pressupostos para que se haja a consciência de classe é a existência de interressess e uma comunidade em comum entre indivíduos que compartilham as mesmas condições de vida (DAMACENO, 2010, p. 2). Isso se dá pelo fato desse tipo de trabalhador sempre ter sido tutelado, seja pelos coronéis e grandes fazendeiros, seja pelo Estado num período de repressão. Desse modo, os benefícios para essa classe, se é que a podemos definir assim foram concedidos, não conquistados fazendo com que o trabalhador não se reconheça como personagem atuante do panorama político-social em que vive. Sendo assim, o impacto do período militar no campo em Sales Oliveira não tem o caráter de reação e resposta a uma efervescência popular política-social como notada nos grandes centros brasileiros, mas tem caráter repressivo, de “prevenção” a essa efervescência. De modo que a tutela e o controle exercidos pelo Estado inviabilizou uma organização e reflexão mais profunda acerca da relação de trabalho e duma possibilidade de transformação real do panorama social da cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contenda pela qual passou o entrevistado José Urbinatti, nos revela muito mais que a questão da luta de classes e a exploração no meio rural. A década de 1960, como já desenvolvido, representou a tutela estatal sobre qualquer forma de organização dos trabalhadores rurais. Durante a década anterior, tivemos o protagonismo pautado na autonomia, independência e ação das Ligas Camponesas pela reforma agrária e a extinção do latifúndio. Já o momento dos principais acontecimentos narrados na entrevista, nos evidenciou um panorama completamente diferente daquele ocorrido anteriormente em algumas regiões do Brasil.

A fundação em 1963 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Sales Oliveira, e a eleição de seu primeiro presidente conhecido como José bigode, demonstram o papel que o sindicato teria durante o regime militar. A escolha do presidente, apesar de pautada em méritos pessoais, se justificou, como afirma o nosso entrevistado, pela grande atuação daquele em favor dos direitos dos trabalhadores rurais. Nota-se que não ocorre qualquer ação do mesmo no sentido de combater o latifúndio, verdadeiro representante da marginalização e desigualdade social. A atuação do sindicato consistiu em garantir alguns direitos já reconhecidos juridicamente aos trabalhadores.

Funcionaram os sindicatos nesse período, como uma via legal dos trabalhadores frente alguma injustiça “fora do padrão capitalista de exploração”, motivo pelo qual o governo militar continuou o controle sobre os sindicatos rurais, que precisavam de autorização ministerial para existir. Como já desenvolvido na tese de Coletti, o governo militar, contrariando a posição de muitos latifundiários, ao invés de fechar os sindicatos, continuou com a tutela e ampliação destes pelo Brasil.

Assim, José Urbinatti, recorreu ao sindicato buscando reparação pela retomada do proprietário da parte de terra que cultivava como meeiro, fator que o prejudicou quanto ao sustento de sua família e o surpreendeu, pois o ato foi realizado de forma ríspida e sem comunicado anterior e ou espera da colheita. Também afirma nossa fonte, a existência de diversos assistencialismos e serviços essenciais praticados pelo sindicato, fator que justificava provavelmente o pagamento do imposto mensal. Esse assistencialismo, inclusive, pode ser notado ainda nos dias atuais, uma vez que o sindicato salense ainda oferece serviços médicos, alguns cursos e auxílio com contratos de trabalhadores temporariamente assalariados que sejam associados da entidade.

Ao ampliar essa política já existente desde o início dos anos 1960, o governo militar pode certamente ampliar o controle estatal sobre a classe trabalhadora rural. A conclusão é de que os sindicatos passam a ser um local de busca de direitos reconhecidos em lei, e também um local onde eram realizados serviços essenciais aos trabalhadores. Ao ampliar essa estrutura, manteve-se um local aonde os trabalhadores poderiam tentar resolver as piores injustiças e serem ouvidos e atendidos, não se sentindo totalmente desamparados e abandonados pela sociedade. A repressão às organizações que questionavam as desigualdades e estruturas fundiárias, bem como a oficialização dessa política sindical submissa, garantiu a pouca reflexão e raríssimas ações organizadas direcionadas aos verdadeiros problemas nacionais.

FONTES E REFERÊNCIAS:

FONTE ORAL:

JOSÉ URBINATTI, nascido em 25 de Janeiro de 1939, na Fazenda São Sebastião em Sales Oliveira- São Paulo. Trabalhou como agricultor nas Fazendas São Sebastião, Santa Rosa e Gramma por 26 anos. Foi entrevistado para esta pesquisa em sua casa, na cidade de Sales Oliveira- São Paulo em 31 de agosto de 2015.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABRAMOVAY, Ricardo. “Lutas Sociais no Campo”. In: Departamento de Economia Rural – FCA – Botucatu (org.), **A Mão-de-Obra Volante na Agricultura**. São Paulo: Polis, Unesp, CNPq. 1982

COLETTI, Claudinei. **A estrutura sindical no campo: a propósito da organização dos assalariados rurais na região de Ribeirão Preto**. 278 páginas. Dissertação de Mestrado – Unicamp. Campinas, 1996. Disponível em:
<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?view=vtls000114075>

DAMACENO, Daniela R.. Consciência de classe: desafios do “sujeito” nas lutas sociais urbanas. In: **Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina: Imperialismo, nacionalismo e militarismo no Século XXI**, Londrina, UEL, 2010. Disponível em: http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais_ivsimp/gt5/1_DanielaDamaceno.pdf

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

GALO JÚNIOR, Adão Araújo. **Sindicalismo Rural no Acre: contradições em torno do “desenvolvimento sustentável”** 246 páginas. Dissertação de Mestrado - Florianópolis, 2012.

Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/103408/317564.pdf?sequence=1>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Imigração italiana no Estado de São Paulo.**

Secretaria de Estado da Cultura. 3ed. São Paulo: Memorial do Imigrante, 2001. Série Resumos, n. 1.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas da População Residente no Brasil e Unidades da Federação com data de Referência em 1º de Julho de 2015.** Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa_dou.shtm

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. Movimento Sindical Rural na Zona da Mata de Pernambuco, Brasil: Assistencialismo e Novas Formas de Resistência, 1969 A 1974. In: Revista da ABET v. XI, nº 1, 2012. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/abet/article/view/15593>

PORTELLI, ALESSANDRO. **Forma e significado na História Oral. A pesquisa como forma de igualdade.** Revista Projeto História, São Paulo, vol. 14, fev, 1997

PORTELLI, ALESSANDRO. **O que faz a História Oral Diferente.** Revista Projeto História, São Paulo, vol. 14, fev, 1997

PORTELLI, Alessandro. **Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral.** Revista Projeto História. São Paulo. n. 14, fev.1997.

PRIORI, Angelo. **A Ditadura Militar e a violência contra os movimentos sociais, políticos e culturais.** Disponível em: <http://books.scielo.org/id/k4vrh/pdf/priori-9788576285878-15.pdf>

RISSATO, Lenise Aparecida Favarin. **A fundação de Sales Oliveira a partir da implantação da ferrovia (1900-1945)**. 75 folhas. Monografia de conclusão de curso – Ribeirão Preto, Centro Universitário Barão de Mauá, 2011.

SAUER, Sérgio. **Reforma Agrária e o Sindicalismo Rural: A Luta Pela Terra no “Entorno” de Brasília**. Brasília, 1999. Disponível em:
<http://www.contag.org.br/imagens/f783cartilhaprojetocontaglutapelaterranoentornodebrasilia.pdf>

SIMAO, Aziz. **Sindicato e Estado**. São Paulo: Editora Ática. 1981

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALES OLIVEIRA. Estatuto, Sales Oliveira, 1963, 9 folhas.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo e outros. **A pesquisa em História**. São Paulo: Ática, 3ª Ed., 1995.